



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 191 DE 02 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000979/2011-41:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E-IV, a partir de 31 de março de 2011, à servidora **TANIA GRACIELI VEGA INCERTI**, matrícula SIAPE nº 1802902, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis-PROGEPE, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso Educação à Distância, com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.


Neide Alves